



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 900, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei 8.112 de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora RENATA VIEIRA
RODRIGUES SEVERO, lotada no Centro de Integração do Mercosul, para
frequentar 10 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível
de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 03 de maio de
2017 a 19 de agosto de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.003258/2017-72.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

